



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 052
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO DE VERBA EM IGUAL VALOR DO PRÓPRIO ORÇAMENTO”**, para apreciação dessa casa.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) tendo como fonte a redução de verba em igual valor do próprio orçamento, que visa regularizar as medições do Exercício de 2019 de contrapartida, reajustes e serviço extraordinário da Emenda Parlamentar nº 28680001 – Contrato Caixa nº 1023580-29 – Ministério das Cidades, para que a Caixa Econômica Federal desbloqueie o valor restante do repasse de R\$ 63.737,00. Ressalta-se que a obra foi concluída em 2019, portanto não foi prevista a Ação 2280 – Emenda Parlamentar nº 28680001 – Pavimentação de Vias do Município, sendo necessária sua inclusão no Orçamento de 2020.

Sendo assim, encaminhamos o referido projeto para votação em regime de urgência especial, para que a Caixa Econômica Federal desbloqueie o valor restante do repasse de R\$ 63.737,00.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.**

São Leopoldo, 07 de abril de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Júlio Galperim
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) tendo como fonte a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para regularizar as medições do Exercício de 2019, contrapartida, reajustes e serviços extraordinários da Concorrência 10/2016 – Emenda Parlamentar nº 28680001 – Contrato Caixa nº 1023580-29 – Ministério das Cidades, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS
2280 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 28680001 – PAVIMENT. DE VIAS DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.92.00.00.00.00 – 0001 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 8.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 8.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba do próprio orçamento – no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) conforme abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
23.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2242 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....R\$ 8.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 8.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....